

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI N° 2.535 de 28 de Junho de 2016.

DENOMINA DE RUA MANOEL ALVES PEREIRA
A RUA PROJETADA 18 DO LOTEAMENTO
TEREZA AUGUSTO, NO BAIRRO SÃO
FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Manoel Alves Pereira, a Rua Projetada 18, do
loteamento Tereza Augusto, do Bairro São Francisco, compreendendo a quadra
SN, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 28 de Junho de 2016.**


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional